

PORTARIA N° 094/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº153.943-4B e **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº 223.117- 4C, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato nº 002/2022-SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 22 de março de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária Executiva da Assistência Social